

Câmara Municipal de Marapanim



Sancionado
Lei Municipal nº 1.858-24/05/2018

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei nº 011/2018

Autor: Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para o Senhor

Paulo Sitor da Silva Adrião.

AUTUAÇÃO

Aos *26* de *Abril* de *2018*, atuo o *Of. nº 060/18-
PMM.*, a justificativa e o projeto de lei nº *007/18.8mm.*

do que para constar, eu *Alexandra Castro*
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.

Presidente



LEI MUNICIPAL Nº 1.858/2018.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. PAULO VITOR DA SILVA ADRIÃO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo DOA para o **SR. PAULO VITOR DA SILVA ADRIÃO**, portador do RG Nº 0583464 SSP/PA e CPF/MF Nº: 094.623.172-91, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 30,00 (trinta metros) de frente por 49,00 (quarenta e nove metros) de fundos, localizado na Av. Celso Mesquita, s/nº, bairro da Torre, Distrito de Marudá, Município de Marapanim-PA, limitando-se pela lateral direita com terreno de propriedade do Sr. Marcos, pela lateral esquerda com terreno de propriedade do Sr. Joaquim e pelos fundos com quem de direito.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 24 de maio de 2018.


RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Marapanim